



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Requerimento 002/2023

Ilmo. Sr.

Ronia Camilla Rodrigues Cunha Meireles

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte **Requerimento:**

. Regularização e funcionamento da Balsa que liga Grupiara-MG a Três Ranchos-GO.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, como é de conhecimento geral, a Balsa do município está inoperante há certo tempo, motivo pela qual enseja atenção especial do Executivo.

Como todos sabem a Balsa é muito importante para o traslado das pessoas para o Estado de Goiás através do Município de Três Ranchos, bem como facilitar o escoamento das produções agrícolas da região, que atualmente fazem um desvio enorme para poder atravessar para o estado vizinho.

Assim, Requer providências **URGENTES** desta Administração Municipal, com vistas a **proporcionar mais acessibilidade para toda a população do Município de Grupiara-MG.** com o funcionamento da Balsa no município.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 23 de fevereiro de 2023.

Aguinaldo Machado Filho _____

Célio Pinheiro Guimarães _____

Edna Rosa Rodrigues _____

Edivaldo Cardoso Dias _____

Maria Izabel Bernardes _____



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Neiton José Vieira _____

Rogério Honorato Machado _____

Ronia Camilla Rodrigues Cunha Meireles _____

Wander Ferreira da Silva _____